

PORTARIA Nº 2.184/2026**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizada aos servidores abaixo relacionados a redução de sua carga horária diária, para cuidar de dependente, pelo período de 12 (doze) meses, tendo em vista o que consta nos processos citados e com fundamento no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8.067/2023.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO	PROC. Nº
ADRIANA PEREIRA SOUZA	Professor PEB B	SEME	30%	07/08/2026 a 07/08/2027	56729/2026
ALBERTO CARLOS LIMA GOMES	Agente Administrativo	SEMFA	40%	01/09/2026 a 01/09/2027	60383/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

